PORTARIA SRH/SAEB Nº 264 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA

BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8041026-55.2022.8.05.0000 de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do guadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

- 1. Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- **2. Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 8.2.14.1 do Capítulo 8, do Edital de Abertura de Inscrição SAEB/02/2022.
- **3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio Site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: Delegado de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
0434998-5	Jõao Henrique Mazza Espirito Santo Carneiro (sub judice)	92	70

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos